



PREFEITURA MUNICIPAL
VERDELÂNDIA
Verdelândia da esperança!
ADM: 2025/2028

DECRETO Nº 04 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a fixação do salário mínimo a vigorar no município de Verdelândia no ano de 2026”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do artigo 7º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, o Decreto Federal nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fixa o valor do salário mínimo no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Verdelândia/MG no valor de R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais).

Art. 2º O valor estabelecido no art. 1º deste Decreto se aplica aos servidores públicos municipais, empregados públicos e contratados cujo salário-base esteja legalmente atrelado ao salário mínimo nacional.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Verdelândia, 29 de janeiro de 2026.

WILTON LEITE
Assinado de forma digital
por WILTON LEITE
MADUREIRA:5
MADUREIRA:52025934653
2025934653
Dados: 2026.01.29
13:25:43 -03'00'

Wilton Leite Madureira
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO), CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 360 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017 29/01/26 A ____/____/____ VERDELÂNDIA, _____ _____ Responsável pela Publicação
--